



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 127, 29 DE JUNHO DE 2021

Publicado em: 01, 07, 21 "Autoriza a alteração orçamentária no valor
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1234 Pág. 02/03 de R\$ 1.250.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de 13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020201		SECRETARIA DE GOVERNO		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1009		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Fundamental		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	600.000,00
020603		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2016		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Infantil)		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	50.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1011		Aquis. Equip. Materiais Permanentes Rede Básica (Bloco Investim)		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	19.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034		Manutenção da Guarda Municipal		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.000,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
26782017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2036		Manutenção do Departamento de Trânsito		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 127/21 - fls. 02 -

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	246.000,00
021701		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Economico		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	80.000,00
021701		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Economico		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL			R\$	1.250.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013		Manutenção do Ensino Fundamental		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRAORÇAMENTÁRIO	R\$	800.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	120.000,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
26782017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2036		Manutenção do Departamento de Trânsito		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	230.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL			R\$	1.250.000,00

segue fls. 03 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 127/21 - fls. 03 -

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Junho de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS